REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a Rua da Bica, no bairro Castelo Branco, está em péssimo estado e sem iluminação, tornando-se necessária a sua requalificação;

b) o impacto dessa requalificação será positivo tanto para a mobilidade urbana, quanto à segurança e ao bem-estar da região, beneficiando-se, assim, grande quantidade de moradores deste Município;

c) a adoção desta iniciativa legislativa pelo Executivo Municipal e órgãos competentes implicará melhoria sensível na qualidade de vida dos habitantes locais, sendo relevante a uma localidade de difícil e remoto acesso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio do órgão competente, estudar a viabilidade de requalificar a Rua da Bica, no bairro Castelo Branco.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes